



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1042 DE 19 DE JULHO DE 2012.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO PERCENTUAL DE ATÉ 20% (VINTE POR CENTO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Pedro Canário-ES, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento vigente, no percentual de até 20% (vinte por cento), do total da despesa fixada para o exercício de 2012, estipulado na Lei Municipal 1016/2011 de 20 de dezembro de 2011, de acordo com o inciso I do art. 41 e Inciso I, II e III do Parágrafo 1º do art. 43, ambos da Lei 4.320/64, especialmente para despesas com obras e instalações, nas seguintes rubricas:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E VINCULADOS

1236100071.154 – DESPESAS VINCULADAS AOS RECURSOS DOS ROYALTIES

3.4.90.51.0000-OBRAS E INSTALAÇÕES.....FR 2904-ROYALTIES DO PETRÓLEO

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

08.01-GABINETE DO SECRETÁRIO

1545100081.022-DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DOS BAIROS LEONÓRIO E SANTA RITA

3.4.4.90.51.0000-OBRAS E INSTALAÇÕES.....FR 2904-ROYALTIES DO PETRÓLEO

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

08.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

1545100081.186-DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO

3.4.4.90.51.0000-OBRAS E INSTALAÇÕES.....FR 2620-CONVÊNIOS DA UNIÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

80.01-GABINETE DO SECRETÁRIO

**2678200081.028-CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO DE RUAS,
AVENIDA PONTES, VIADUTOS E MATABURROS**

3.4.4.90.51.0000-OBRAS E INSTALAÇÕES.....FR 2904-ROYALTIES DO PETRÓLEO

3.4.4.90.51.0000-OBRAS E INSTALAÇÕES.....FR 2905-ROYALTIES DO PETRÓLEO

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Marcos Robério Fonseca dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Gabinete do Prefeito Municipal e afixado no quadro geral de avisos desta Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito, em 19 de julho de 2012.


Marcos Robério Fonseca dos Santos
Prefeito Municipal